



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50618.000371 2020-63

Unidade Gestora: SRE - PI

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 493/2020 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA,
VIGILÂNCIA E CONTROLE
DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS,
CELEBRADO ENTRE
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT
NO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA
BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ – DNIT/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0013-44, com endereço na Av. João XXIII, 1316 - Noivos - Teresina/PI - CEP 64045-000, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor José Ribamar Bastos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2[REDACTED]9 - SSP PI e do CPF nº 161.[REDACTED]72, vem apostilar o Contrato nº 493/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.923.146/0001-37, estabelecida à Rua Padre Moisés Santos, nº 2300, Bairro dos Noivos - Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho SEI nº [10576898](#), que trata da análise do pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho PI000002/2022 celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES DO ESTADO DO PIAUI - SEVIGEPI, CNPJ n. 07.399.479:0001-20, e o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E SERVICOS ORGANICOS DE SEGURANCA DO ESTADO DO PIAUI, CNPJ n. 07.471.774:0001-40, registrada em 05/01/2022 (SEI nº [10545885](#)), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços, perfazendo o montante estimado proporcional de **R\$ 61.495,04** (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), referente ao período de 01/01/2022 (início de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho) a 12/08/2022 (fim de vigência do contrato), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº [10558963](#)).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, no art. 65, II, “d” e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 493 2020.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 1.002.298,08** (um milhão e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e oito centavos) para **R\$ 1.102.019,76** (um milhão, cento e dois mil dezenove reais e setenta e seis centavos), que representa um incremento percentual de 9,95%, a partir da data da assinatura deste Termo.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir da data da assinatura deste Termo, observando o pagamento retroativo supracitado no item 1.1 do presente instrumento, será de **R\$ 91.834,98** (noventa e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº [10558963](#)).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 61.495,04** (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para o período de 01/01/2022 a 12/08/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393022 – SRE - PI; PTRES 173905; Natureza de Despesa nº 339037/03 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2022 a 12/08/2022, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000002, datada de 12/01/2022, no valor de R\$ 83.524,84 (oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), reforçada em 09/02/2022 no valor de R\$ 83.524,84 (oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e em 08/03/2022 no valor de R\$ 108.455,26 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais..

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(Assinado eletronicamente)

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos, Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 09/03/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10695867** e o código CRC **FFDA88EE**.

Referência: Processo nº 50618.000371/2020-63

SEI nº 10695867



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. João XXIII, 1.316
CEP 64.045-000
Teresina/PI |

Criado por [danubio.nascimento](#), versão 3 por [danubio.nascimento](#) em 09/03/2022 11:52:30.